

INDICAÇÃO

INDICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA 18, ESQUINA COM A AVENIDA INTEGRAÇÃO III, AO LADO DA ESCOLA GASTÃO DE MATOS MULLER, NO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ – MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA 18, ESQUINA COM A AVENIDA INTEGRAÇÃO III, AO LADO DA ESCOLA GASTÃO DE MATOS MULLER, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS COORDENADAS 15°37'42.9"S, 55°57'13.8"W, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de limpeza e desobstrução da boca de lobo localizada na Rua 18, esquina com a Avenida Integração III, ao lado da Escola Gastão de Matos Muller, no bairro Pedra 90, em razão da obstrução causada pelo acúmulo de pedras, lixo e outros resíduos.

A situação compromete o escoamento adequado das águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos, acúmulo de água nas vias públicas e outros transtornos aos moradores, estudantes, profissionais da educação e demais pessoas que circulam pela região, especialmente durante o período chuvoso.

A realização dos serviços é fundamental para restabelecer o funcionamento adequado do sistema de drenagem urbana, prevenir possíveis danos à infraestrutura pública e contribuir para a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a realização dos serviços de limpeza e desobstrução da referida boca de lobo, a fim de garantir o adequado escoamento das águas pluviais e minimizar os riscos de alagamentos e demais transtornos à comunidade.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

